

Regulamento da Campanha

Sistema Fotovoltaico Modular

1. Objeto da Campanha

A Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa 437, 3801-228 Aveiro, pessoa coletiva nº 500323879, apresenta o regulamento de participação na campanha de sistema fotovoltaico modular, conforme a seguir descrito.

A presente campanha é válida para o consumidor final e para uso doméstico, entre 22 de junho e 31 de agosto de 2020.

2. Mecânica e condições da campanha

- A. Durante a vigência da campanha, os clientes que tenham intenção de adquirirem um sistema fotovoltaico modular (Energy Kit), terão oferta da primeira anuidade do contrato de manutenção.
- B. O produto subjacente à campanha consiste num único módulo fotovoltaico, pelo que as soluções de expansão terão que ser orçamentadas (preço sob consulta).
- C. A potência do módulo fotovoltaico válida para a atual campanha centra-se nos 335W.
- D. Com a aquisição do módulo Energy Kit o cliente tem incluída a instalação e oferta do valor referente à primeira anuidade do contrato de manutenção.
- E. O contrato de manutenção destina-se a um serviço de apoio técnico especializado, multimarca, com os seguintes serviços:
 - Uma verificação anual programada;
 - Oferta de mão-de-obra e deslocação em 2 assistências curativas anuais;
 - Desconto de 10% em todas as peças.
- F. O contrato de manutenção será automaticamente renovável, após um ano, ao preço de tabela. Caso o cliente não pretenda a renovação do contrato de manutenção terá que o fazer presencialmente, numa das lojas Bongás Energias, ou por escrito para assistenciatecnica@bongasenergias.pt, no período de 60 dias anterior à atualização das condições contratuais.
- G. Esta campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

3. Considerações gerais

- 1. A Bongás Energias reserva-se no direito de, em qualquer momento, modificar as condições da presente campanha, sempre que ocorra causa justificada, comprometendo-se a comunicar com a antecedência necessária as alterações efetuadas ao regulamento, condições ou a eventual anulação do mesmo.
- 2. Os clientes não poderão renunciar a uma eventual utilização dos dados pessoais para fins estatísticos, salvo se abdicarem da participação na campanha.

4. Proteção de dados

O cliente ao participar nesta campanha está a autorizar expressamente a Bongás Energias ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas da campanha. Os dados pessoais serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.bongasenergias.pt), garantindo à Bongás Energias a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos. Os Clientes podem exercer perante a Bongás Energias os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica. Para exercer os descritos direitos o cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para combustiveis@bongasenergias.pt, ou, por correio postal para Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa 437, 3800-228 Aveiro. O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

5. Disponibilização do Regulamento

A participação na campanha implica a aceitação integral do presente regulamento, disponível em bongasenergias.pt.

Aveiro, 18 de junho de 2020.